



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 128/17, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Publicado em 10/02/2017
Retirado em 10/02/17
Responsável:
Luzilhermano Carvalho Sobrinho
Mat. 2706
Agente Administrativo

“Dispõe sobre concessão de retorno de servidor municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica concedido retorno de Licença sem remuneração, à servidora **ANDRESSA DE SOUZA XAVIER TEIXEIRA**, inscrita no CPF sob o Nº 044.828.276-30, no cargo de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme despachos no processo nº 035/2017.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/02/2017

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de fevereiro de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal